

**PORTARIA Nº 0036/2019 - CITINOVA** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 15 e o anexo III da Lei Complementar nº 0186, de 19 de dezembro de 2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores do ambiente de especialidade Planejamento e Gestão e, CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 14.087, de 14 de setembro de 2017 (DOM de 15.09.2017) e, ainda, a Portaria nº 138/2017 - SEPOG (Republicada por Incorporação no DOM 20.09.2017), que estabeleceu critérios para a concessão do Incentivo de Titulação aos servidores ocupantes do cargo de Analista de Planejamento e Gestão. **RESOLVE** conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento base ao servidor **RENAN DAMASCENO LEITÃO**, matrícula 123380-01, lotado na Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Gestão, a partir de 23/07/2019. **GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA**, em 29 de agosto de 2019. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA**. **Maria Christina Machado Publico - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CITINOVA Nº 0038/2019**

Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas entre a Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA e as Organizações da Sociedade Civil - OSC'S.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, em conformidade com o artigo 3º, § 3º do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014 publicado em 11 de fevereiro de 2014, Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC. **RESOLVE**: Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação relativa ao ano de 2019, com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as organizações da sociedade civil celebradas com a Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento. Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento do conjunto de parcerias, a proposição de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores e produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública municipal. Art. 4º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação: I - Monitorar e avaliar a execução da parceria por meio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor; II - Homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública Municipal, por meio da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014; III - Emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião. Parágrafo Único: A comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação. Art. 5º - Será impedido de participar da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos cinco anos, tenham partici-

pado como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da OSC, ou sua atuação no monitoramento e avaliação configure conflito de interesse e tenha participado da comissão de seleção. Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído. Art. 6º - As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas na plataforma eletrônica, conforme preceitua o art. 51 do Decreto Federal nº 8.726/2016. Art. 7º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros: a) **JOÃO PAULO MACHADO FEITOSA**, matrícula nº 123379-01, inscrito no CPF sob o nº 796.326.883-68; b) **RENAN DAMASCENO LEITÃO**, matrícula nº 1233801-01, inscrito no CPF sob o nº 029.274.523-00; c) **FRANCISCO EDVALDO BRITO DE CASTRO**, matrícula nº 97078-03, inscrito no CPF sob o nº 642.519.933-49. Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA**, em 09 de setembro de 2019. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA**.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 028/2019 - CLFOR - A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso III, do Decreto Municipal nº 13.735/2016, de 22 de janeiro de 2016 e, CONSIDERANDO, a abertura do Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 050/2019, que tem por finalidade a apuração das responsabilidades da empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.770/0001-09, com endereço à Rua Herbene, nº 455, complemento Lote 1216 Q 40 - A, Bairro Messejana, em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP; 60.842-120 na execução das obrigações assumidas no Contrato nº 017/2019 - SMS, Processo nº 292938/2018, por força da Ata de Registro de Preços nº 398/2018 - SMS, originária do Pregão Eletrônico nº 129/2018, tendo como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 398/2018 a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; CONSIDERANDO, que tem como objeto da licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos injetáveis para atender à demanda da secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência deste Edital; CONSIDERANDO que a empresa ora em questão fora devidamente convocada por telefone pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde - SMS para assinatura do Contrato nº 017/2019, e que, no dia 20.02.2019 a empresa se manifestou à notificação, alegando não ter assinado o contrato por considerar o prazo da convocação já vencido; CONSIDERANDO que a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, através da Coordenadoria Administrativa para Aplicação de Penalidades instaurou o devido Processo Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 050/2019, notificando a empresa para apresentar Defesa, nos moldes do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, observado os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, a empresa apresentou Manifestação no prazo legal, afirmando ter comparecido na sede da Secretaria Municipal de Saúde - SMS para formalizar a assinatura do Contrato nº 017/2019 - SMS, Pregão Eletrônico nº 129/2018, publicada no DOM do dia 12.09.2019, fls. 48/49; CONSIDERANDO que a empresa ora em questão procurou a Secretaria Municipal de Saúde para formalizar a assinatura do Contrato somente depois de ter sido notificada Administrativamente pela Coordenadoria Administrativa para Aplicação de Penalidades, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; resolve aplicar à empresa

COMERCIAL VALFARMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.600.770/0001-09, a penalidade prevista no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, c/c a Cláusula Décima Terceira, Item 13.1.1. do referido contrato, portando, ADVERTÊNCIA, podendo recorrer da decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, com o respectivo assentamento do Cadastro do e-compras da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 20 de Setembro de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR.**

\*\*\* \*\*

#### **AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 045/2019.  
ORIGEM: Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de material permanente de informática especificados no Anexo I - Termo de Referência deste edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: INTEGRAL.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 23 de setembro de 2019 a 07 de outubro de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 07 de outubro de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 07 de outubro de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 20 de setembro de 2019. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

#### **AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 362/2019.  
ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza - SEFIN.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuras e eventuais aquisições de microcomputadores desktop, microcomputadores notebooks e licenças de microsoft office standard conforme especificações e estimativa constantes no termo de referência, para modernização do parque de estações de trabalho da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Regime de execução indireta por demanda

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: LIDER NOTEBOOKS / BRASOFTWARE, formularam PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. Os referidos pedidos encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 20 de setembro de 2019. **Sebastião Pereira Filho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

#### **AVISO DE CONTRARRAZÕES**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 266/2019.  
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.  
DO TIPO: Menor preço global.  
DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA (lote 02) / VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA (lote 05), apresentaram Contrarrazões no processo em epígrafe, estando os documentos à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2019. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

#### **AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 353/2019.  
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.  
OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de suporte técnico aos usuários da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF e monitoramento dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-(TIC) prestados pela COGECT/SEPOG, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A - Termo de Referência deste Edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: LANLINK, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 20 de setembro de 2019. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

#### **AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

PROCESSO: Concorrência Pública nº 014/2019.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a permissão comum de uso de espaço público por particular para fins de instalação e exploração dos serviços cantinas/lanchonetes localizadas nas dependências dos hospitais: Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann (Hospital da Mulher de Fortaleza), Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura, Hospital Distrital